

RESOLUÇÃO COSEMS/PE nº 07, de 23 de Março de 2023

Aprova a nomeação da Comissão Julgadora do COSEMS/PE para a 5ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS – ano 2023”.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Aprovação da proposta na Reunião de Diretoria Executiva, ocorrida em 10 de março de 2023;
- II. O teor do artigo 3º e 4º do Regulamento da 18ª “Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, que acontece durante o XXXVII Congresso Nacional do CONASEMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Comissão Julgadora do COSEMS/PE para a 5ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS – ano 2023” a ser realizada no XIII Congresso do COSEMS/PE.

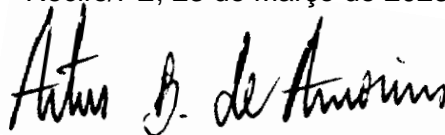
Art. 2º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- i. **Maria Cristina Sette de Lima**, médica sanitária, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da UPE, coordenadora do MBA em Serviços de Saúde e Gestão Hospitalar da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco/UPE e consultora do CONASEMS;
- ii. **Carla Cisotto**, cirurgiã dentista, mestre em Saúde Coletiva pela UNICAMP, especialista em Gestão em Saúde pela Faculdade de Ciências Médicas Santa Casa de São Paulo;
- iii. **Manoel Alexandre de Arruda Neto**, enfermeiro sanitário, especialista em Saúde Pública, analista em Saúde da Auditoria da SES/PE e membro do Comitê Estadual de Auditoria do SUS de PE, na representação do segmento do trabalhador;
- iv. **Keren-Hapuque Costa Xavier Lins**, comunicadora social, mestre em Ciência Política, analista de Políticas Sociais do Ministério da Saúde;
- v. **Marcia Cristina Marques Pinheiro**, odontóloga, sanitária, especialista em saúde pública pela Unicamp e em políticas públicas e gestão estratégica em saúde pela UnB, mestre em saúde coletiva pela UnB e assessora técnica do CONASEMS;
- vi. **Lusanira maria da fonseca de Santa Cruz**, sanitária, professora adjunta da faculdade de ciências médicas da UPE, doutora em saúde coletiva, coordenadora de saúde bucal de Recife, superintendente de atenção primária da SES, assessora da diretoria de política estratégica da SES.

Art. 3º - Os julgadores deverão seguir os critérios de avaliação estabelecidos no Regulamento da 18ª “Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigência de imediato.

Recife/PE, 23 de Março de 2023.



Artur Belmino de Amorim
Presidente do COSEMS/PE